



Ata n.º 3

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, na Divisão de Licenciamento e Responsabilidade Ambiental (DLRA), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Aos 19 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, o júri designado por despacho do Diretor Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, de 30 de março de 2023, retomou os trabalhos relativos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), para a Divisão de Licenciamento e Responsabilidade Ambiental (DLRA), na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Tomaram parte nas presentes deliberações os seguintes elementos do júri:

Presidente: Marco Santos Nunes, Diretor de Serviços de Controlo;

1ª Vogal Efetiva: Tatiana Raquel Pereira Saldanha, Chefe da Divisão de Licenciamento e Responsabilidade Ambiental, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Rui Manuel Gonçalves Paulo, técnico superior da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos (enquanto representante dos Recursos Humanos).

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

- I. **Relato da execução da prova de conhecimentos;**
- II. **Correção da prova de conhecimentos;**
- III. **Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção – prova de conhecimentos;**
- IV. **Relato da execução da entrevista de avaliação de competências;**
- V. **Avaliação da entrevista de avaliação de competências;**
- VI. **Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção – entrevista de avaliação de competências;**
- VII. **Elaboração da lista unitária de ordenação final.**

I. Relato da execução da prova de conhecimentos

Conforme consta da Ata n.º 2, a prova de conhecimentos, decorreu no dia 19 de setembro de 2023, a partir das 09H30, nas instalações da DRAPLVT, na Quinta das Oliveiras, Estrada Nacional n.º 3, 2000-471 Santarém, para os seguintes candidatos:

- Ana Carina Pereira Lúcio Barbosa
- Ana Laura Ferreira de Freitas
- João Carlos Ferreira Malhão

Foram designadas para prestar vigilância e apoio durante a prova de conhecimentos, as trabalhadoras, Maria de Jesus Pereira Gomes Garcia e Dora Maria de Oliveira Gonçalves, ambas afetas à Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação.

A prova de conhecimentos foi recebida pelo Presidente do Júri, em envelope fechado e lacrado, não tendo as vigilantes reportado qualquer irregularidade no decurso da prova.

II. Correção da prova de conhecimentos

Aberto o envelope, procedeu-se à correção da prova, de acordo com a grelha de correção, tendo sido atribuída a seguinte avaliação:

Nome do candidato	N.º de ordem	Classificação da prova de conhecimentos
João Carlos Ferreira Malhão	1	13,00

III. Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção – prova de conhecimentos

Em conformidade com a deliberação do Júri expressa na Ata n.º 1, no Ponto III: *"Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos - serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valorção inferior a 9,5 valores num dos métodos não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte, ou que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção"*.

Os seguintes candidatos foram excluídos do presente procedimento concursal por não terem comparecido à prova de conhecimentos:

- Ana Carina Pereira Lúcio Barbosa
- Ana Laura Ferreira de Freitas

Assim, e face à classificação obtida na prova de conhecimentos, o júri deliberou convocar o seguinte candidato para a realização da entrevista de avaliação de competências:

- João Carlos Ferreira Malhão

IV. Relato da execução da Entrevista de Avaliação de Competências

A entrevista de avaliação de competências decorreu conforme previsto na Ata n.º 2, no dia 19 de setembro de 2023, com início às 12H00 e término às 12H30, nas instalações da DRAPLVT, na Quinta das Oliveiras, estrada Nacional n.º 3, 2000-471 Santarém, para o seguinte candidato e de acordo com o seguinte calendário:

Nome dos candidatos	Data	Hora
João Carlos Ferreira Malhão	19/09/2023	12H00

V. Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências

Com as respostas obtidas na entrevista de avaliação de competências, o júri procedeu ao preenchimento da ficha individual de avaliação, que se encontra em anexo (**Anexo A**) à presente ata, tendo sido obtida a classificação que a seguir se apresenta:

Nome dos candidatos	Classificação da entrevista de avaliação de competências
João Carlos Ferreira Malhão	9,00

VI. Exclusão de candidatos após a aplicação do método de seleção – entrevista de avaliação de competências

Em conformidade com a deliberação do Júri expressa na Ata n.º 1, no Ponto III “*Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos - serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte, ou que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção*”.

O seguinte candidato foi excluído do presente procedimento concursal por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores:

- João Carlos Ferreira Malhão

VII. Elaboração da lista unitária de ordenação final

A lista unitária de ordenação final não foi elaborada, uma vez que o único candidato que se apresentou ao presente procedimento concursal, foi excluído do mesmo, por ter tido uma classificação inferior a 9,5 valores, na entrevista de avaliação de competências.

Os candidatos podem consultar o processo administrativo nas instalações da DRAPLVT, sitas na Rua Joaquim Pedro Monteiro, n.º 8, em Vila Franca de Xira, das 09H30 às 13H00 e das 14H00 às 17H30.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente



Marco Santos Nunes

1ª Vogal Efetiva



Tatiana Raquel Pereira Saldanha

2º Vogal Efetivo



Rui Manuel Gonçalves Paulo

Anexo A à Ata n.º 3
FICHA INDIVIDUAL DE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
Nome: João Carlos Ferreira Malhão

Comunicação e Relacionamento Interpessoal: avalia a intervenção e o seu desenvolvimento, revelando um discurso claro, objetivo e com sequência lógica, com riqueza de vocabulário e transmissão clara de pensamentos, capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos e sociabilidade, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.

	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pela 2ª vogal
Elevada capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; elevada capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; elevada capacidade de resolução de conflitos; elevada sociabilidade.	E = 20			
Boa capacidade de comunicação oral; esquematiza logicamente a intervenção e o seu desenvolvimento; boa capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; boa capacidade de resolução de conflitos; boa sociabilidade.	B = 16			
Satisfatória capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; satisfatória capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; satisfatória capacidade de resolução de conflitos; satisfatória sociabilidade.	S = 12	12	12	12
Fraca capacidade de comunicação oral; esquematiza com alguma lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; fraca capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; fraca capacidade de resolução de conflitos; fraca sociabilidade.	R = 8			
Incapacidade de comunicação oral; não esquematiza com lógica a intervenção e o seu desenvolvimento; incapacidade para interagir em contextos sociais e profissionais; incapacidade de resolução de conflitos; sociabilidade incipiente.	I = 4			

Subtotal: 12,00

Motivação Profissional: avalia o empenhamento na realização profissional, tendo em conta a preparação académica, a formação e experiências profissionais, as vivências sociais e os interesses, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.

	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pela 2ª vogal
Elevado empenho na realização profissional; mostrando-se ativo na procura de experiências ou vivências laborais, sociais e de formação; demonstra ter equacionado a possibilidade de evolução.	E = 20			
Bastante empenhado no envolvimento profissional, social e de formação; demonstra ter equacionado algumas possibilidades de evolução.	B = 16			
Empenho satisfatório na procura de possibilidades de evolução; demonstrando conhecer suficientemente o cargo a exercer.	S = 12			
Fraco empenhamento e iniciativa na procura de possibilidades de desenvolvimento e realização profissional.	R = 8	8	8	8
Insuficiente empenhamento para desenvolver atividades profissionais agregadas ao cargo a exercer.	I = 4			

Subtotal: 8,00

Sentido Crítico e de Responsabilidade: avalia a capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado a uma capacidade de inovação, que potencializem um adequado ajustamento ao posto de trabalho.

	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pela 2ª vogal
Manifesta excelente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	E = 20			
Manifesta boa capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais particulares que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	B = 16			
Manifesta suficiente capacidade de apreensão e resolução de situações complexas no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	S = 12			
Manifesta razoável capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia que tenham apelado à sua capacidade de inovação.	R = 8	8	8	8
Manifesta fraca capacidade de apreensão e resolução de situações normais no exercício de atividades funcionais decorrentes do dia-a-dia, sem qualquer demonstração de capacidade de inovação.	I = 4			

Subtotal: 8,00

Qualidade da Experiência Profissional: avalia a variedade, profundidade e riqueza de experiência e conhecimentos profissionais em atividades com relevância e utilidade para o exercício das funções.

	Valores previstos	Valor atribuído pela Presidente	Valor atribuído pela 1ª vogal	Valor atribuído pela 2ª vogal
Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	E = 20			
Revela boa variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com sólidos conhecimentos profissionais de muita utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar muita boa capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	B = 16			
Revela experiência em algumas atividades para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais de alguma utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	S = 12			
Revela pouca experiência, conjugada com poucos conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar pouca capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	R = 8	8	8	8
Não revela experiência nem conhecimentos profissionais de utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar uma falta de capacidade de adaptação ao cargo a exercer.	I = 4			

Subtotal: 8,00

Total		9,00		
-------	--	------	--	--